



ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020
REFTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 PROMOVIDO PELO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO/PE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 19/2021
ADESÃO N.º 02/2021

Às dez horas (10h) do dia dezoito de Março do ano de dois mil e vinte um (18/03/2021), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pelas portarias n.º 06/2021–SG e n.º 07/2021–SG, ambas de 05/01/2021, para proceder a juntada de documentos, análise e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Cleinir Siede Lippestain, Gisiane Medeiros Moraes e Luiz Everton Aguiar dos Santos, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria de Saúde, solicitou Adesão(carona), com o objetivo de adquirir um veículo tipo Minivan. Assim, houve solicitação ao Órgão gerenciador através do Ofício nº 98/2021, onde houve solicitação de Adesão junto ao MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, no que foi aceito, para o item, descritivo, quantidade e valor abaixo:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	Und	Minivan – modelo SPIN - Veículo tipo SUV, Veículo novo, de primeiro dono, não emplacado anterior, com as seguintes CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Combustível flex (Etanol ou Gasolina) Tanque de combustível min. 50 (litros); 7 lugares incluindo motorista, com 5 portas, modelo mínimo 2020 ou superior, potência mínima de 100 CV, motor no mínimo 1.6, Computador de Bordo, cor branca, câmbio automático ou manual de 05 marchas ou superior, air bags frontais e laterais, freios ABS, rodas de liga leve mínimo 16" com pneus originais de fábrica, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos com travas elétricas, porta malas de no mínimo 150 litros, garantia mínima de 12 meses, com todos os opcionais e características técnicas exigidas pelo Código de Trânsito Brasileiro. O veículo e os opcionais deverão ser originais de fábrica.	CHEVROLET	109.000,00	109.000,00
TOTAL						109.000,00

A aquisição visa a utilização junto ao ESF I, II e III, para o transporte das equipes da Estratégia Saúde da Família para realização de visitas domiciliares no perímetro urbano e rural do Município. A fundamentação legal utilizada está prevista nas bases legais pertinentes e, houve a justificativa de praxe, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. Ainda, houve cotação de valores no mercado para o item o que comprovou os princípios alegados, em especial, o da economicidade. Os documentos necessários e exigidos à Adesão foram confirmados e atendidos, pelo órgão gestor e empresa vencedora no item solicitado, nada mais restando a esta Comissão senão a



adjudicação ao vencedor: A Empresa PEDRAGON AUTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 03.935.826/0001-30, com o valor de R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais). Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h39min horas, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da comissão

Cleinir Siede Lippestain
Membro da comissão

Cristiane Medeiros Moraes
Membro da comissão

Luiz Everton Aguiar dos Santos
Membro da comissão